



Assinatura



PORTARIA Nº 642/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cessão do servidor efetivo **ALEX FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 3338, Motorista, originalmente lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de suas funções na **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, até 31/12/2023, de acordo com pedido formulado no Ofício GPG nº 673/2022 – Recife/PE.

Art. 2º A presente prorrogação de cessão se dá com ônus para o Município de Gravatá/PE.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01/04/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 11 de abril de 2023.


Joselito Gomes da Silva
Prefeito do Município de Gravatá